

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EDITAL 20 DE NOVEMBRO DE 2006

O Superintendente Regional do Incra no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69 de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20 seguinte. Com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54100.001570/2005-31, que trata da regularização fundiária das terras das Comunidades Remanescentes de Quilombos SANTO ANTONIO, IPANEMA, IGARAPÉ DONA, CÂMPO VERDE, localizadas no Município de Concórdia do Pará, Estado do Pará. O território ora em processo de regularização foi levantado mediante estudos sócio-histórico-antropológicos realizados pela Universidade Federal do Pará que reconhecem que a citada Comunidade se caracteriza como grupo étnico remanescente de quilombo, dotada de trajetória própria e relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui área de 5.802,1703ha (cinco mil, oitocentos e dois hectares, dezessete ares e três centiares), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório Técnico elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR (01)/PA nº 187/05 de 31 de agosto de 2005, segundo o qual o perímetro da área "inicia no ponto M01 definido por coordenadas planas UTM E: 170490,72m e N: 9811630,85m, Elipsoide Sad 69, referenciado no meridiano central 45°WGr, localizado na margem direita do Rio Bujaru. Deste, segue confrontando com terras dos colonos da Gleba Bujaru com azimute de 94°13'09" e uma distância de 3.699,50m até o M02 de coordenadas planas UTM E: 174180,19m e N: 9811358,68m. Deste, segue confrontando com terras do Sr. Manoel Rosa com azimute de 173°35'38" e uma distância de 556,85m até o M03 de coordenadas planas UTM E: 174242,32m e N: 9810805,31m. Deste, segue confrontando com terras do Sr. Manoel Rosa com azimute de 95°14'25" e distância de 842,98m até o M04 de coordenadas planas UTM E: 175081,78m e N: 9810728,32m, localizado na margem esquerda do Igarapé Jutai Mirim. Deste, segue a montante pela margem esquerda do referido Igarapé com uma distância de 1.981,75m até o M409 de coordenadas planas UTM E: 175624,94m e N: 9808938,42m. Deste, segue confrontando com terras dos colonos da Gleba Bujaru com azimute de 89°24'58" e uma distância de 537,76m até o M19-2 de coordenadas planas UTM E: 176162,67m e

N: 9808943,90m. Deste segue confrontando com lote 867 da Gleba Bujaru com azimute de 89°24'00" e distância de 749,55m até o M19 de coordenadas planas UTM E: 176912,18m e N: 9808951,75m. Deste, segue confrontando com lote 850 da Gleba Bujaru com azimute de 178°45'46" e uma distância de 320,02m até o M20 de coordenadas planas UTM E: 176919,9m e N: 9808631,80m. Deste, segue confrontando com lote 851 da Gleba Bujaru com azimute de 178°45'55" e uma distância de 125,00m até o M21 de coordenadas planas UTM E: 176921,82m e N: 9808506,83m. Deste, segue confrontando com lote 851 da Gleba Bujaru com azimute 178°45'43" e uma distância de 119,87m até o M22 de coordenadas planas UTM E: 176924,41m e N: 9808386,99m. Deste, segue confrontando com lote 851 da Gleba Bujaru com azimute 178°45'03" e uma distância de 350,00m até o M23 de coordenadas planas UTM E: 176932,4m e N: 9808037,7m. Deste, segue confrontando com lote 852 da Gleba Bujaru com azimute 178°45'09" e uma distância de 416,61m até o M24 de coordenadas planas UTM E: 176941,11m e N: 9807620,56m. Deste, segue confrontando com lote 853 da Gleba Bujaru com azimute 171°37'58" e distância de 366,76m até o M444 de coordenadas planas UTM E: 176994,48m e N: 9807257,70m. Deste, segue confrontando com lote da Gleba Bujaru com azimute 216°56'00" e uma distância de 475,38m até o M05 de coordenadas planas UTM E: 176708,83m e N: 9806877,71m. Deste, segue confrontando com lote 1195 da Gleba Bujaru com azimute 255°22'48" e uma distância de 121,43m até o M8S de coordenadas planas UTM E: 176591,33m e N: 9806847,6m. Deste, segue confrontando com lote 1195 da Gleba Bujaru com azimute 269°48'54" e uma distância de 37,14m até o M9S de coordenadas planas UTM E: 176554,19m e N: 9806846,94m. Deste, segue confrontando com lote 1195 da Gleba Bujaru com azimute 275°48'58" e uma distância de 21,61m até o M77A de coordenadas planas UTM E: 175923,82m e N: 9806845,69m. Deste, segue confrontando com PA Nova Santa Maria com azimute 265°33'26" e uma distância de 7.303,15m até o M06 de coordenadas planas UTM E: 168642,61m e N: 9806279,96m, localizado na margem direita do Rio Bujaru. Deste, segue pela margem direita a montante com uma distância de 1.819,10m até o M07 de coordenadas planas UTM E: 169276,23m e N: 9804948,53m, situado na margem direita do Rio Bujaru. Deste, segue confrontando com o PA Nova Santa Maria com o azimute 87°27'22" e uma distância 4.381,61 m, até o M08 de coordenadas

planas UTM E: 173653,52m e N: 9805143,00m. Deste, segue confrontando com o PA Nova Santa Maria com azimute 87°43'11" e uma distância 1.115,17 m, até o M09 de coordenadas planas UTM E: 174767,81m e N: 9805187,37m. Deste, segue confrontando com colonos da Gleba Bujaru com azimute de 181°55'28" e uma distância de 1.483,83 m, até o M10 de coordenadas planas UTM E: 174717,98m e N: 9803704,38m. Deste, segue confrontando com colonos da Gleba Bujaru com azimute de 252°43'13" e uma distância de 4.889,72 m, até o M11 de coordenadas planas UTM E: 170048,95m e N: 9802251,95m, localizado na margem direita do Rio Bujaru. Deste, segue transpondo o Rio Bujaru para a margem esquerda, com o azimute de 237°21'32" e distância de 46,81 m, até o M12 de coordenadas planas UTM E: 170009,53m e N: 9802226,70m, localizado na margem esquerda do Rio Bujaru. Deste, segue-se pela margem esquerda a jusante, com uma distância de 2.494,21 m, até o M13 de coordenadas planas UTM E: 169043,31m e N: 9804346,13m, localizado na margem esquerda do Rio Bujaru. Deste, segue confrontando com terras da Comunidade Curupere com o azimute 255°20'16" e uma distância de 2.496,84 m, até o M14 de coordenadas planas UTM E: 166627,78m e N: 9803714,13m. Deste segue confrontando com terras da Comunidade Curupere com azimute de 298°08'57" e uma distância de 1.702,57m, até o M15 de coordenadas planas UTM E: 165126,59m e N: 9804517,35m, situado na margem Direita do Igarapé Cravo. Deste, segue-se pela margem esquerda do referido Igarapé a jusante, com uma distância de 6.371,65 m, até o M16 de coordenadas planas UTM E: 168086,15m e N: 9807710,28m, situado na foz do Igarapé Cravo no Rio Bujaru. Deste, transpondo o Rio Bujaru para a margem direita, com azimute de 120°44'59" e uma distância de 105,17 m, até o M17 de coordenadas planas UTM E: 168176,53m e N: 9807656,51m, situado na margem Direita do Rio Bujaru. Deste, segue-se pela margem direita do referido Rio a jusante, com uma distância de 6.338,35 m, até o M01, marco inicial da descrição deste perímetro." No perímetro descrito não incide nenhum registro imobiliário lavrado em Cartório da Comarca do Município de Concórdia do Pará.

Nestes termos o INCRA/SR-01(PA) COMUNICA aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito e, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Pará, situada na Rod. Murutucum s/nº Bairro Souza, Belém/PA. Fone (91) 3276 6120 - FAX: (91) 3276 7073. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54100.001570/2005-31, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES

